



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 09, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.665, de 07 de janeiro de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES/RJ 3285/24 – TERAPIA INTENSIVA(UTI), TIPO II	10.302.0029.1093	33.90.39.00.00.00	1621	1.988.000,00
				Total	1.988.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de repasse do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Resolução SES/RJ nº 3285 de 27 de março de 2024, para cofinanciamento aos municípios gestores de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), Tipo II adulto e pediátrico, nas competências de maio a dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito